



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2697 | Segunda-feira, 6 de novembro de 2023.
Este documento contém 03 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Saúde.....	02
Gabinete.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico..	02
Secretaria de Administração	01	Secretaria de Cultura.....	02
Divisão de Recursos Humanos.....	01		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 181/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 31, de 24 de fevereiro de 2023 e a Lei Complementar Municipal nº 243, de 4 de maio de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar em cumprimento ao disposto no art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal 31, de 24 de fevereiro de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração como Gestor dos Contratos, o Servidor Carlos Alberto Sakai e como Fiscal dos Contratos, o Servidor Gabriel Geremias da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA 183/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando a Lei Municipal 4.973 de 08 de maio de 2018;
Considerando as Portarias nºs 216/2022 e 28/2023;
Considerando o Ofício 34/2023 do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, representante da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente do Centro de Atenção Psicossocial, a Sra. Maria Amelia Keller Bulla, em substituição ao Sr. Eraldo Sebastião do Espírito Santo.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 216/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando o Programa Intersetorial do Governo do Estado do Paraná “Nossa

Gente Paraná”, que visa a parceria com os municípios para a autonomia das famílias;
Considerando o Memorando 636/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando a substituição de membros do Comitê Municipal do Programa “Nossa Gente Paraná”;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro do Comitê Municipal do Programa “Nossa Gente Paraná” representante da Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Andressa da Silva Belo Safira em substituição a Sra. Aline Rosa Kist e, como representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. Lucas Meira, em substituição a Sra. Pauliane Moreno Guides.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1617/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando, nº 203/2023, de 01/11/2023, do Setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- LOTAR, a servidora pública municipal **LUCIANA CRACCO CESÁRIO**, no setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, como Auxiliar de Enfermagem, a partir de 01/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1623/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **LETÍCIA RAYANE CALEFE VALERA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO – 20 HORAS**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e



vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 63** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 08 de Novembro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1633/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias no período de **06/11/2023 a 08/11/2023** ao servidor público municipal **JOSÉ MARIA DE SOUZA** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** referente ao período interrompido através da Portaria nº 1595/2023, de 23/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1634/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, **KELLY KAROLYNE ICKERT**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, durante as férias do titular, no período de **06/11/2023 a 08/11/2023**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 5.147/2020, Art. 3º, de 24 de junho de 2020, alterado pela Lei nº 5.510/2023, Art. 1º, de 29 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1635/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Ofício nº 011/2023, de 01/11/2023 da Comissão de Sindicância, Instaurada pela Portaria 160/2023, de 02/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o afastamento preventivo do servidor, **MAGNUM DE AMORIM SILVA**, conforme disposto no Artigo 227, da Lei Municipal nº 1.267/90 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Cianorte, até **09 de Novembro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 072/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 01 de novembro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o cadastro das propostas das possíveis construções das UBS abaixo relacionadas, conforme Novo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2023

Unidades	Valor	Tipo
UBS Setor III	R\$ 2.783.622,48	III
UBS Setor IV	R\$ 2.783.622,48	III

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 01 de novembro de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 073/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 01 de novembro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar adesão à Resolução SESA 388/2023, referente a execução de obra de ampliação da UBS Santa Mônica no valor de R\$ 80.000,00, conforme habilitado pela Resolução SESA 1433/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 01 de novembro de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO 18/2023

SÚMULA: Aprova a utilização de recursos do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Cianorte (FMCTIC) para contratação de palestrantes para o SRI Festival 2023

O CMCTI – Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Cianorte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 163 de 26 de abril de 2022 e, considerando a resolução da reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2023, às 14 horas, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Cianorte.

Resolve:

Art. 1º – A utilização de recursos do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Cianorte (FMCTIC) para a contratação de quatro palestrantes para o evento SRI Festival 2023 que acontecerá nos dias 23 e 24 de novembro do ano de 2023, no município de Cianorte, cujo o investimento aproximado previsto é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 30 de outubro de 2023.

Mário do Anjos Neto Filho
Presidente do CMCTI

Republicado por incorreção

Secretaria de Cultura

ERRATA Nº 01/2023
RETIFICA O EDITAL Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a quem possa interessar, a retificação do **EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA COMERCIANTES E EXPOSITORES DA FEIRA CRIATIVA, FEIRA DO CINTURÃO E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS.**

1. Por meio da presente Errata, fica **ALTERADO** o item 1.1 (do objeto), em específico da data de realização da Feira Criativa (texto sublinhado), para a seguinte redação:

1.1 – O presente Edital visa a seleção de expositores e comerciantes das áreas da Economia Criativa e Alimentação, tais como, produtos artesanais, pratos



quentes, frios, bebidas, entre outros, para exposição e venda de seus produtos junto aos Eventos Culturais denominados FEIRA CRIATIVA (a ser realizada no segundo sábado de cada mês na Praça do Centro Cívico), FEIRINHA DO CINTURÃO (a ser realizada no terceiro domingo de cada mês na Rua Recife entre o EcoMuseu até a Rua José Bonifácio), bem como demais eventos culturais realizados pela SEMUC, ou apoiados pela mesma;

2. Por meio da presente Errata, fica **ALTERADA** a tabela do item 6.7 que dispõe sobre a previsão das datas da Feira Criativa, Feirinha do Cinturão e demais eventos culturais (texto sublinhado) que passa para a seguinte redação:

Evento	Data		Horário	Local		
	2023	2024				
Feira Criativa		<u>13/01/2024</u>	17h às 22h	Praça da República (Centro Cívico)		
		<u>10/02/2024</u>				
	<u>11/11/2023</u>	<u>09/03/2024</u>				
	<u>09/12/2023</u>	<u>13/04/2024</u>				
		<u>11/05/2024</u>				
		<u>08/06/2024</u>				
Feirinha do Cinturão		<u>21/01/2024</u>	08h às 12h	Parque Cinturão Verde (Rua Recife – Entre o EcoMuseu até a Rua José Bonifácio)		
		<u>18/02/2024</u>				
	<u>19/11/2023</u>	<u>17/03/2024</u>				
	<u>17/12/2023</u>	<u>21/04/2024</u>				
		<u>19/05/2024</u>				
		<u>16/06/2024</u>				
Demais eventos culturais*	Praça da Primavera; Semana Cultural; Semana da Consciência Negra; Natal; FLICIA; Encontro de Carros Antigos; Rock na Feira; Cavalgada, entre outros			À definir		

* Os eventos mencionados tratam-se apenas de uma previsão, podendo, ou não, gerar a convocação dos expositores inscritos neste edital.

3. A Secretaria Municipal de Cultura, ressalta que a presente alteração será comunicada também de forma presencial através de reunião com todos os inscritos.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de novembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EVANDRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Cultura



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

